



**MUNICIPIO DE PLANALTO**  
CNPJ Nº 76.460.526/0001-16  
Praça São Francisco de Assis, 1583 – CEP: 85.750-000  
e-mail: planalto@rline.com.br  
Fone: (046) 3555-8100 – Fax: (46) 3555-8101  
PLANALTO - PARANÁ

**PORTARIA Nº 65 DE 24 DE MARÇO DE 2021.**

ALTERA o Art. 2º da Portaria Nº 16/2021 que dispõe sobre Gratificação de Dedicção Exclusiva do Servidor AIRTON JOSÉ THIEL

**LUIZ CARLOS BONI**, PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE**

**Art. 1º** Alterar o Art. 2º da Portaria Nº 16 de 18 de Janeiro de 2021 passando a vigorar com nova redação

*“Art. 2º Por força da vinculação ao regime especial previsto na Legislação Municipal, concede-se ao Servidor Gratificação Por Dedicção Exclusiva, no importe de 45% (quarenta e cinco por cento) sobre os vencimentos.*

**Art. 2º** - A presente Portaria entra em vigor com efeito retroativo a data de 01 de Março de 2021

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PLANALTO, aos Vinte e Quatro dias do mês de Março do Ano de Dois Mil e Vinte e Um.

*Luiz C. Boni*  
**LUIZ CARLOS BONI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**